

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DFCONTAS 4

AGOSTO 2025



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – DFCONTAS 4

11 a 15 de Agosto de 2025



CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedora

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores da DFCONTAS 4	11
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias em 2025	13

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 – Lista de processos com mais de 100 (cem dias) informada pela unidade....	11
Quadro 4 – Histórico de tramitação processual em 2025 (até 15/08/2025).....	12
Quadro 5 - Lista de servidores da DFCONTAS 4	16
Quadro 6 - Lista de bens da DFCONTAS 4	16
Quadro 7 - Processos ativos da DFCONTAS 4 (em 15/08/2025)	20



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos.....	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Planejamento	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	10
2.2.3. Gestão de Pessoas	10
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	11
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	12
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	14
2.2.7. Melhoria contínua.....	14
3. CONCLUSÃO.....	14
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	15
ANEXOS	16



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõem sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correções com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 007, de 07 de Agosto de 2025, publicada no DOE/TCE nº 0147/25, que instaura Correição Ordinária na Divisão de Fiscalização Denúncias e Representações, desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.



1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2025, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:



Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: <ul style="list-style-type: none">• Solicitação de informações à Unidade;• Consulta ao sistema e-TCE;• Verificação da legislação relacionada;• Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: <ul style="list-style-type: none">• Definição do período de execução e objetivos do trabalho;• Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;• Elaboração dos Questionários a serem aplicados;• Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Decisão Plenária nº 04, de 13 de março de 2025;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2025.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Em 2023, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do TCE/PI, houve uma restruturação organizacional que culminou no surgimento de novas Diretorias no âmbito da Secretaria de Controle Externo (SECEX), em especial.

Uma das modificações foi a criação da Diretoria de Fiscalização de Contas e Gestão Públicas (DFPCONTAS), a qual nos termos do art. 41 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, possui as seguintes competências:

I - desenvolver ações de controle externo voltadas à fiscalização das contas públicas, da governança e da gestão da administração pública piauiense nas esferas estadual e municipal, bem como



fiscalizar as entidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí mediante instrução de processos de controle externo, ou ainda mediante ações não processuais que visem a promoção de benefícios à sociedade piauiense;
II - emitir e disponibilizar as certidões de situação da prestação de contas referentes aos órgãos e entidades municipais, conforme ato normativo específico;
III - emitir e disponibilizar as certidões referentes aos órgãos e entidades estaduais. Parágrafo único. A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas é composta por 5 (cinco) Divisões de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas. Parágrafo único.

Para desempenhar as atribuições listadas, a Diretoria possui na sua estrutura organizacional:

I - 6 (seis) Divisões de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas;
II - Divisão de Apoio ao Jurisdicionado.

Dentre as quais será objeto da presente correição a **Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS 4**, que nos termos do art. 42 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, compete às Divisões de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas:

I - instruir as contas dos chefes dos Poderes Executivos das esferas municipal e estadual, de modo a elaborar os relatórios preliminares, de instrução e, quando for o caso, de recursos, para subsidiar a emissão do parecer prévio pelo Tribunal de Contas, contendo análise detalhada das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo, bem como elementos e informações sobre os resultados das avaliações efetuadas ao longo do exercício financeiro;

II - instruir, para julgamento do Tribunal, os processos de contas de gestão, de modo a elaborar os relatórios preliminares, de instrução e, quando for o caso, de recursos, a respeito das prestações de contas anuais de órgãos, fundos e entidades que compõem as Administrações Públicas estaduais e municipais;

III - acompanhar, junto aos órgãos ou entidades responsáveis por atividades relacionadas à sua área de atuação, o cumprimento de determinações, recomendações e demais medidas retificadoras propostas pelo Tribunal nos relatórios das contas;

IV - realizar fiscalização e controle do cumprimento das normas relacionadas às finanças públicas, tais como a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de



2000 – *Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, entre outras;*
V - *acompanhar, mediante sistemas de informação, os dados contábeis e fiscais do estado e dos municípios, visando mapear riscos de eventuais irregularidades e auxiliar na definição da estratégia de ação de controle a ser adotada nessa matéria;*
VI - *realizar e coordenar as ações de fiscalização relativas aos Balanços Gerais das entidades jurisdicionadas, à execução orçamentária e à gestão dos recursos públicos;*
VII - *fiscalizar a organização e condução das rotinas de controles internos das entidades sob jurisdição do TCE-PI;*
VIII - *avaliar legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos de governança, de gestão e das atividades desempenhadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais, bem como do planejamento e execução de despesas e receitas a qualquer título, inclusive mediante avaliação de indicadores;*
IX - *fiscalizar processos atinentes a convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres firmados entre entidades públicas;*
X - *propor aos relatores a adoção de medidas para fomentar o encaminhamento, por parte das entidades jurisdicionadas, de documentação atinente às prestações de contas;*
XI - *monitorar as publicações na imprensa oficial do Estado e dos Municípios e nos portais da transparéncia; (Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 46, de 12 de dezembro de 2024)*
XII - *realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções. (Redação dada pela Resolução TCE/PI Nº 46, de 12 de dezembro de 2024)*

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pela Chefe de Divisão, Sra. Antonia Carla Barros, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI** e que **possui** missão, visão e objetivos do setor:



Missão: Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense.

Visão: Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Valores: O relacionamento com os usuários, parceiros e servidores deve ser baseado no comprometimento, na transparência e na integridade.

Informou a chefe de Divisão, que possui projeto dentro do Planejamento Estratégico que impacta diretamente as atividades desenvolvidas pela divisão, qual seja: **PRJ 25 - Sistema para gerenciamento e elaboração de relatórios de auditoria.**

Informou ademais, que não realizou atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico.

2.2.2. Gestão Interna

O Chefe de Divisão informou que possui **manual de rotinas de trabalho** para o setor.

Quanto à medição do trabalho do setor, informa que os indicadores do setor são **as metas do TCE+ definidas pelo Pacex e que São acompanhadas pelo sistema interno SISAUD (Ações e Controle).**

2.2.3. Gestão de Pessoas

A DFCONTAS 4 informa que conta atualmente **com 14 (quatorze) servidores, sendo: 09 (nove) efetivos, 02 (dois) comissionados e 03 (três) estagiários.** Segundo o chefe da divisão, **são INSUFICIENTES para a demanda de trabalho do setor.** Aponta como necessidade do setor: **01 auditor de controle externo (área jurídica) e 01 auditor de controle externo (área comum),** para as fiscalizações.

Informa, em relação assiduidade e pontualidade, o **cumprimento** fiel da jornada de trabalho e de suas funções, contribuindo para a produtividade do setor.

Quanto à distribuição das funções entre servidores da divisão, informa que os auditores são responsáveis pela fiscalização, análise técnica dos documentos, elaboração de relatórios, enquanto os demais servidores auxiliam as equipes de auditores.



Figura 2 - Quantitativo de servidores da DFCONTAS 4



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo a unidade, existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como o acompanhamento quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que, em relação ao **tempo médio de resposta a um processo**, cita que o maior prazo são dos relatórios de inspeção que podem levar até 60 dias, considerando desde o planejamento, inspeção in loco e emissão do relatório, ressaltando que geralmente há o cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos normativos, dependendo da demanda e do tipo de processo.

Quanto aos processos com mais de 100 (cem) dias na área, aponta a existência de **12 (dois) processos**.

Quadro 3 – Lista de processos com mais de 100 (cem dias) informada pela unidade

PROCESSO	TIPO PROCESSO	UG	DIAS NA ÁREA
TC/000251/2024	Fiscalização - Inspeção - Municipal	P. M. de Isaias Coelho	455
TC/007521/2024	Fiscalização - Inspeção - Municipal	P. M. de Barras	181
TC/014372/2024	Fiscalização - Inspeção	P. M. De Caxingo	151
TC/010761/2024	Fiscalização - Inspeção - Municipal	P. M. de Sao Joao da Fronteira	150
TC/007257/2024	Fiscalização - Inspeção - Municipal	P. M. de Paqueta do Piaui	133
TC/008094/2024	Contas - Contas de Gestão - Estadual	Poder Judiciario - Tribunal de Justiça	131



PROCESSO	TIPO PROCESSO	UG	DIAS NA ÁREA
TC/010756/2024	Fiscalização - Inspeção - Municipal	P. M. de Sao Juliao	130
TC/015118/2024	Controle Social - Denúncia	P. M. de Joaquim Pires	118
TC/004864/2025	Fiscalização - Inspeção	P. M. de Guaribas	112
TC/004865/2025	Fiscalização - Inspeção	P. M. de Coronel Jose Dias	112
TC/004867/2025	Fiscalização - Inspeção	P. M. de Caracol	112
TC/003903/2024	Dos Recursos - Pedido De Reexame	P. M. de Aroeiras do Itaim	110

Esclarece que a permanência prolongada de processos nesta Divisão se deve a grande demanda e a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo PACEX 2025/2026, onde foram priorizados os seguintes Processos:

- 1. Inspeções in loco em 34 municípios.** Ressalta-se que cada município inspecionado gera um processo que é analisado por esta Divisão pelo menos duas vezes: Elaboração de Relatório Preliminar e Contraditório;
- 2. Relatório de Contas de Gestão (05 processos);**
- 3. Processos autuados em 2023 e exercícios anteriores.**

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 15/08/2025, a unidade possui o total de 38 (trinta e oito) processos ativos na área, conforme se verifica no quadro seguir.

Quadro 4 – Histórico de tramitação processual em 2025 (até 15/08/2025)

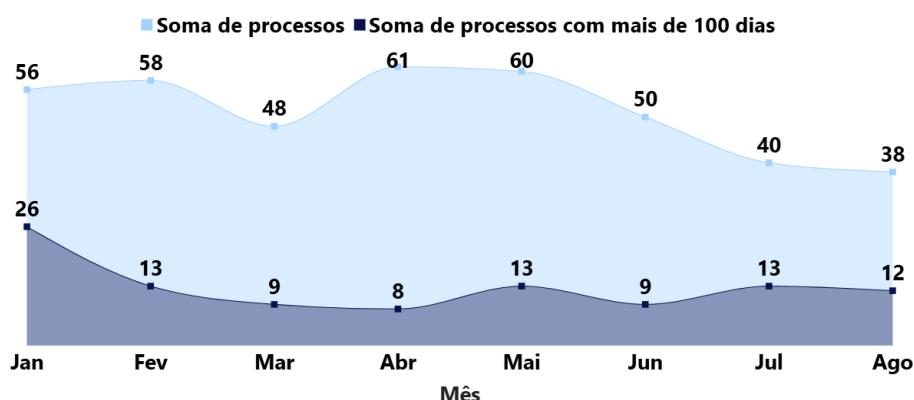
TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA-RAM	APENSA-DOS	SAIRAM	ARQUIVA-DOS	PERMANE-CEM
Contas - Contas de Gestão - Estadual	0	1	0	0	0	1
Contas - Contas de Gestão - Legislativo Municipal	0	2	0	2	0	0
Contas - Contas de Governo - Municipal	1	0	0	1	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial	2	16	0	13	0	5
Contas - Tomada de Contas Especial - Especializada - Saúde	0	1	0	1	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial - Estadual	0	2	0	2	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial - Municipal	0	1	0	1	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial (Externa)	0	17	0	15	0	2
Contas - Tomada de Contas Especial (Interna)	0	2	0	2	0	0



TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA-RAM	APENSA-DOS	SAIRAM	ARQUIVA-DOS	PERMANE-CEM
Controle Social - Denúncia	11	5	1	15	0	1
Controle Social - Denúncia	3	22	0	16	0	9
Controle Social - Representação	0	1	0	1	0	0
Controle Social - Representação	0	3	0	2	0	1
Controle Social - Representação - Representação - Autoridades Extra TCE/PI	1	1	0	2	0	0
Controle Social - Representação - Representação - MPC	0	1	0	1	0	0
Dos Recursos - Pedido de Reexame	0	1	0	0	0	1
Dos Recursos - Recurso de Reconsideração	5	0	0	5	0	0
Fiscalização - Inspeção	0	32	0	22	0	10
Fiscalização - Inspeção - Municipal	17	24	0	34	0	7
Nao Definido - Acompanhamento de Decisões	1	0	0	1	0	0
Recurso - Recurso de Reconsideração	1	6	0	6	0	1
Revisão	0	1	0	1	0	0
TOTAL	42	139	1	143	0	38

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e- Processo.

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias em 2025



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-Processo.

Conforme demonstrado na Figura 3, observa-se uma tendência de redução do passivo de processos, demonstrado o esforço da Divisão na otimização da tramitação processual. Em relação aos processos com permanência acima de 100 dias, observa-se uma estabilidade no período de fevereiro a agosto, entretanto, requer uma maior atenção no intuito da diminuição do tempo de permanência deste processos.



Em relação às fiscalizações *in loco*, a divisão informa que existe um planejamento semestral. Informa que participam das fiscalizações *in loco*, os auditores de controle externo e técnicos de controle externo lotados na divisão.

2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial.

Informa que os bens permanentes e de consumo são SUFICIENTES para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

O chefe da divisão informa que os servidores do setor conhecem as normas que regulam as atividades de fiscalização do TCE, dentre os quais o Plano Anual de Controle Externo – PACEX, do Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI e que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

Quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria, não apresenta sugestões e/ou reclamações.

Também não apresenta reclamações e/ou sugestões para melhoria no que diz respeito ao funcionamento, produtividade e efetividade das atividades do setor ou da Diretoria.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se dos itens listados acima que a Divisão de Fiscalização de Denúncias e Representações – DFCONTAS 4 **tem atuado em**



conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública e não apresenta reclamações e/ou sugestões para a melhoria contínua dos serviços prestados.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugere-se:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI, à Diretoria da DFCONTAS, bem como à DFCONTAS 4, para conhecimento;
- b) A recomendação para que a Diretoria observe a possibilidade de atendimento à insuficiência de pessoal (auditores) apontada pela divisão no item 2.2.3;
- c) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 25 de agosto de 2025.

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico

Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo

Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de

Gab. Conselheiro

Mat 98.841-0

Visto

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Corregedora Geral do TCE-PI



ANEXOS

Quadro 5 - Lista de servidores da DFCONTAS 4

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
Antonia Carla Barros	97205	Auditora de Controle Externo Chefe da DFCONTAS 4
Andrea Freitas Silva	97597	Auditora de Controle Externo
Edilene dos Santos Moura	97038	Auditora de Controle Externo
Marconi Sá de Carvalho Sousa	97057	Auditor de Controle Externo
Maria Marlinda Gomes da Rocha Santos	96496	Auditora de Controle Externo
Sérgio Idelano Alves Matos	96455	Auditor de Controle Externo
Sylvio Julio Alves Parente	98274	Auditor de Controle Externo
Maria Luzia Oliveira Saldanha	02151	Técnico de Controle Externo
Rosa Amélia Sampaio Arias Fernandez	02112	Técnico de Controle Externo
Gislainy Da Silva Leite	97453	Auxiliar de Operação
Maria Eliana Bezerra Policarpo	96627	Assistente de Controle Externo de Gabinete do Conselheiro
João Vicente Ribeiro do Nascimento	97063	Estagiário
Maria Milena da Solidade Carvalho	97754	Estagiária
Elisa Crystini Santos Nascimento	97155	Estagiária

Quadro 6 - Lista de bens da DFCONTAS 4

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	Descrição do Bem	OBSERVAÇÕES
1	P06638	ARMÁRIO BAIXO EM MDF 2 PORTAS 160X90CM	EM USO
2	P04650	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS 160X90CM	EM USO
3	P03403	CADEIRA FIXA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
4	P03425	CADEIRA FIXA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
5	P02083	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
6	P05312	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
7	P05823	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
8	P05944	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
9	P06576	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
10	P06630	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
11	P13143	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR ALTO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
12	P13115	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
13	P13134	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
14	P13136	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
15	P13139	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
16	P13161	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
17	P13226	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
18	P13491	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
19	P13493	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
20	P13494	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
21	P13564	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
22	P16150	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO AZUL	EM USO
23	P16151	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO AZUL	EM USO
24	P16152	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO AZUL	EM USO
25	P16153	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO AZUL	EM USO
26	P15174	CADEIRA GIRATÓRIA PRO-FIT ESPALDAR MÉDIO MECANISMO RELAX BASE NYLON AZUL COM BRAÇO	EM USO
27	P15542	CADEIRA GIRATÓRIA PRO-FIT ESPALDAR MÉDIO MECANISMO RELAX BASE NYLON AZUL COM BRAÇO	EM USO
28	P15543	CADEIRA GIRATÓRIA PRO-FIT ESPALDAR MÉDIO MECANISMO RELAX BASE NYLON AZUL COM BRAÇO	EM USO
29	P06228	ESCADA COMPACTA 3 DEGRAUS	EM USO
30	P06567	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	EM USO
31	P06590	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000	EM USO
32	P05380	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
33	P05536	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
34	P06600	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
35	P06617	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
36	P06625	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500	EM USO
37	P04555	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
38	P05267	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
39	P05370	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
40	P05684	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
41	P05758	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
42	P05821	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
43	P06272	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
44	P06349	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
45	P06573	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
46	P06608	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
47	P06621	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
48	P06623	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
49	P06626	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
50	P06634	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
51	P06637	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
52	P13127	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	EM USO
53	P13128	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	EM USO
54	P13157	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	EM USO
55	P15111	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
56	P15112	GAVETEIRO VOLANTE DE DUAS GAVETAS E UMA GAVETA 71X48X47	EM USO
57	P06564	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
58	P06565	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
59	P06584	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
60	P06599	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
61	P06609	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
62	P00476	LONGARINA 2 LUGARES AZUL COM BRAÇO	EM USO
63	P06549	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS	EM USO
64	P06575	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS	EM USO
65	P06598	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS	EM USO
66	P06632	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS	EM USO
67	P00062	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
68	P00073	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
69	P04579	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
70	P04594	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
71	P04599	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
72	P04606	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
73	P05755	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
74	P05822	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
75	P06560	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
76	P06562	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
77	P06566	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
78	P06581	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
79	P06586	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
80	P06589	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
81	P06610	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
82	P06616	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
83	P06559	MESA REDONDA PARA REUNIÃO 120CM	EM USO
84	P03954	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
85	P03988	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
86	P04623	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
87	P04934	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
88	P05054	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
89	P05824	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
90	P06276	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
91	P06289	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
92	P06587	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
93	P06615	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
94	P06619	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
95	P06635	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
96	P07913	MONITOR DELL ULTRASHARP 23,8 POLEGADAS WIDE V2414B	EM USO
97	P14972	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901HK	EM USO
98	P15876	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA04530	EM USO
99	P15889	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVAA00708	EM USO
100	P06574	QUADRO DE AVISO EM FLANELA VERDE	EM USO
101	P14264	QUADRO ILUSTRATIVO MAPA DO PIAUÍ	EM USO
102	P14547	TELEFONE SEM FIO TS 2510 - INTELBRAS	EM USO
103	P12645	VENTILADOR DE COLUNA 40CM / MONDIAL	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
104	P15215	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE TURBO 50CM 220V - VENTISOL	EM USO (EMPRESTADO)
105	P06227	VENTILADOR DE PEDESTAL ARGE TWISTER 50CM	EM USO
106	P14674	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FRZ	EM USO
107	P14648	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FS7	EM USO
108	P04249	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 MEMÓRIA 8 GB SSD ADATA 480 GB S/N: BRJ429F8PH	EM USO
109	P14618	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FRH	EM USO
110	P06618	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 MEMÓRIA 8 GB SSD ADATA 480 GB S/N: BRJ430G0H0	EM USO
111	P14472	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 MEMÓRIA 16GB SSD NVME 256 GB S/N: PE06SHJ3	EM USO
112	P05053	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 MEMÓRIA 8 GB SSD 480 GB S/N: BRJ429F8LP	EM USO
113	P14591	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 MEMÓRIA 8 GB SSD NVME 256 GB S/N: PE089FPJ	EM USO
114	P13757	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR S/N: PEO34QUC	EM USO
115	P14706	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 MEMÓRIA 8 GB SSD 256 GB S/N: PE089FQD	EM USO
116	P14422	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SJ5P	EM USO
117	P14730	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 MEMÓRIA 8 GB SSD 256 GB S/N: PE089FR0	EM USO
118	P14671	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FRT	EM USO
119	P14486	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHVV	EM USO

Quadro 7 - Processos ativos da DFCONTAS 4 (em 15/08/2025)

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO - ESTADUAL	PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TC/008094/2024	09/04/2025	128
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/010186/2023	14/08/2025	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/010187/2023	14/08/2025	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/010184/2023	14/08/2025	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/010189/2023	14/08/2025	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/010185/2023	14/08/2025	1
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXTERNA)	SECRETARIA DOS ESPORTES	TC/015136/2024	23/05/2025	84
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXTERNA)	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	TC/004780/2025	07/08/2025	8



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	HOSP. EST. DIRCEU ARCOVERDE / PARNAIBA	TC/005626/2025	07/07/2025	39
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE JOAQUIM PIRES	TC/015118/2024	22/04/2025	115
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	STRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE TERESINA, P. M. DE TERESINA	TC/006074/2025	15/07/2025	31
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	CAMARA DE TERESINA	TC/005047/2025	04/06/2025	72
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE JUREMA	TC/009552/2024	04/08/2025	11
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	PODER EXECUTIVO - GOVERNO DO ESTADO	TC/003847/2025	14/05/2025	93
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	CAMARA DE DOMINGOS MOURAO	TC/003474/2025	16/07/2025	30
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE JATOBÁ DO PIAUÍ	TC/000719/2025	12/08/2025	3
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	CAMARA DE BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ	TC/008711/2025	13/08/2025	2
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	P. M. DE TERESINA	TC/009665/2025	12/08/2025	3
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	CAMARA DE ALAGOINHA DO PIAUÍ	TC/004799/2025	17/07/2025	29
DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME	P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM	TC/003903/2024	30/04/2025	107
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE GUARIBAS	TC/004864/2025	28/04/2025	109
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE SIGEFREDO PACHECO	TC/006691/2025	30/05/2025	77
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE JOCA MARQUES	TC/000568/2025	11/08/2025	4
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUÍ	TC/000561/2025	07/08/2025	8
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE CORONEL JOSE DIAS	TC/004865/2025	28/04/2025	109
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE MIGUEL LEAO	TC/000554/2025	12/06/2025	64
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE CAXINGO	TC/014372/2024	20/03/2025	148
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE JATOBÁ DO PIAUÍ	TC/000566/2025	30/07/2025	16
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE CARACOL	TC/004867/2025	28/04/2025	109
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	TC/006690/2025	30/05/2025	77
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE PAQUETA DO PIAUÍ	TC/007257/2024	07/04/2025	130
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES	TC/007256/2024	30/05/2025	77
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE ISAIAS COELHO	TC/000251/2024	20/05/2024	452
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE BARRAS	TC/007521/2024	18/02/2025	178
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE SAO JULIAO	TC/010756/2024	10/04/2025	127
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA	TC/010761/2024	21/03/2025	147



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - MUNICIPAL	P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUÍ	TC/011712/2024	29/07/2025	17
RECURSO - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE JERUMENHA	TC/005591/2025	03/06/2025	73